SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**

Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: **01/2013**

SUBPROGRAMA:

TÍTULO DO PROJETO: JOVENS DO FUTURO – MULTIPLICADORES DO CONHECIMENTO
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PARANÁ
COORDENADOR: CARLOS EDUARDO RIBEIRO

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	540,00	0,00	540,00	0,01
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	600,00	0,00	600,00	0,01
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	2.060,00	0,00	2.060,00	0,02
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	600,00	0,00	600,00	0,01
	1.6.Bolsas	3390.36.00	99.360,00	0,00	99.360,00	0,95
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	950,00	0,00	950,00	0,01
	Sub-Total Custeio		**104.110,00**	**0,00**	**104.110,00**	**0,91**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	10.200,00	0,00	10.200,00	1,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	0,00	0,00		0,00
	Sub-Total Capital		**10.200,00**	**0,00**	**10.200,00**	**0,09**
	TOTAL		**114.310,00**	**0,00**	**114.310,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	1.700,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	**360,00**	0,00
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	41.400,00	0,00	41.400,00	57.960,00	0,00	57.960,00	**99.360,00**	0,98
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00	**600,00**	0,01
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	**950,00**	0,01
	Sub-Total Custeio		**44.890,00**	**0,00**	**43.010,00**	**58.260,00**	**0,00**	**58.260,00**	**101.270,00**	**0,91**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		**0,00**	0,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00		**10.200,00**	1,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**10.200,00**	**0,00**	**10.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.200,00**	**0,09**
	TOTAL		**55.090,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.470,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
	Reunião e apresentação do projeto.		180,00	3	540,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**540,00**

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Reunião e apresentação do projeto.		150,00	4	600,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**600,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Material Gráfico - Folhas Sulfites para eventuais impressões de materias. Tonner para impressora. Cadernos e canetas para anotações, para estagiários e alunos.		740,00	1	740,00
	Combustível		3,00	240	720,00
	Acervo bibliográfico		4,00	150	600,00
				SUB TOTAL	**2.060,00**

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**

TOTAL (R$)	**2.060,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	Orientador e conduzir o projeto.	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
	Auxiliar na condução do projeto e executar as atividades definidas	Recém-Formado	12	2	R$ 1.770,00	R$ 42.480,00
	Executar as atividades definidas	Graduando	12	4	R$ 700,00	R$ 33.600,00
					SUB TOTAL	**99.360,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Ressarcimento - Ressarcimento de participação de bolsista em mini-cursos fora da sede.		300,00	2	600,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**600,00**

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Elaboração e confecção do site do projeto - Elaboração e confecção do site do projeto para divulgar o andamento e resultados.		950,00	1	950,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**950,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Kit *Raspberry* Pi – montagem dos computadores de baixo custo para atendimento dos envolvidos no projeto		680,00	15	10.200,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**10.200,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	**-**
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**10200**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF	0	0	0
		Proponente	0	0	0
	Segundo Semestre	USF	45490	10200	55690
		Proponente	0	0	0
	Subtotal	**R$**	45.490,00	10.200,00	55.690,00
2014	Primeiro Semestre	USF	58620	**0**	58620
		Proponente	0	0	0
	Segundo Semestre	USF	0	0	0
		Proponente	0	0	0
	Subtotal	**R$**	58.620,00	0,00	58.620,00

Total USF	**104110**	**10200**	**114310**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**104.110,00**	**10.200,00**	**114.310,00**